



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001219/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, junto ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal do Exercício de 2017, autorizado pela Lei n.º 2.625 de 28 de dezembro de 2016, no Valor de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.625 de 28 de dezembro de 2016, o valor de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nas dotações abaixo discriminadas:

01.001.	Câmara Municipal		
01.	Legislativa		
01.031.	Ação Legislativa		
01.031.1000	Câmara Eficiente		
01.031.0001.2001.	Manutenção com o Poder Legislativo		
3390140000000	Diárias – Civil	R\$	30.000,00
3390300000000	Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância por anulação total ou parcial, as dotações abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

01.001.	Câmara Municipal		
01.	Legislativa		
01.031.	Ação Legislativa		
01.031.1000	Câmara Eficiente		
01.031.1000.1002	Aquisição de Veículo		
449052000000	Equip. Material Permanente	R\$	30.000,00
01.031.1000.1003	Construção do Prédio da Câmara Municipal		
449051000000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Em 09 de outubro de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeita Municipal